



ESTADO DE RÔNDOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Ordinária 09/11/2020


Ata da reunião da 58ª (quinquagésima oitava) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia 09 (nove) de Novembro de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. O Presidente registrou a falta dos vereadores, Cleber Batista Rosa e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. Havendo um número regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Em seguida autorizou o Secretario Luciano P. Castilho a leitura da Ata da Sessão anterior, 57ª (quinquagésima sétima), sessão. Que após o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão o Presidente colocou em votação, ficando aprovada com 07 (sete) votos unânimes dos presentes. Em sequência o Secretario seguiu com a leitura do Expediente. Leitura do Projeto de Lei nº 002/2020, Fixa o subsídio do Prefeito, Vice – Prefeito e Secretários Municipais do município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia para o quadriênio de 2021/2024, de autoria da Mesa Diretora. Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2020, Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia para o quadriênio de 2021/2024, de autoria da Mesa Diretora. Leitura do Projeto de Lei nº 031/2020, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por superávit no valor de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais) de autoria do Poder Executivo. Leitura do Parecer nº 031/2020 da comissão Permanente de Justiça e redação - CPJR, ao Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria do Poder Executivo. Leitura do Parecer nº 032/2020 da comissão Permanente de Justiça e redação - CPJR, ao Projeto de Resolução nº 001/2020, de autoria do Poder Legislativo. Leitura do Parecer nº 034/2020 da comissão Permanente de Justiça e redação - CPJR, ao Projeto de Lei nº 031/2020, de autoria do Poder Executivo. Leitura do Parecer nº 027/2020 da comissão de Orçamento e Finanças - CPOF, ao Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria do Poder Legislativo. Leitura do Parecer nº 028/2020 da comissão de Orçamento e Finanças - CPOF, ao Projeto de Resolução nº 001/2020, de autoria do Poder Legislativo. Leitura do Parecer nº 029/2020 da comissão de Orçamento e Finanças - CPOF, ao Projeto de Lei nº 31/2020, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura da matéria, o presidente colocou para Discussão, os Pareceres nº, 031, 032 e 034/2020 da comissão de Justiça e redação-CPJR, aos Projetos de Leis nº 002, 031/2020 e Projeto de Resolução 001/2020. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação Única, ficando aprovada com 06 (seis) votos unânimes dos presentes. Colocou para Discussão, os Pareceres nº, 027,



ESTADO DE RÔNDOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

028 e 029/2020 da comissão de Orçamento e Finanças - CPOF, aos Projetos de Leis nº 002, 031/2020 e Projeto de Resolução 001/2020. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação Única, ficando aprovada com 06 (seis) votos unânimes dos presentes. Colocou em Discussão os Projetos de Leis nº 002 e 031/2020, não havendo discussão o Presidente colocou em 1º votação, ficando aprovada com 06 (seis) votos unânimes dos presentes. Colocou em Discussão o Projeto de Resolução nº 001/2020 de autoria da mesa Diretora. Não havendo discussão o Presidente colocou em 1º votação, ficando aprovada com 06 (seis) votos unânimes dos presentes. Na sequência ofereceu a palavra aos vereadores para se pronunciarem sobre a ordem do dia, e suas explicações Pessoais, não tendo vereadores inscritos. E não tendo mais nada a declarar, Presidente, agradeceu a presença de todo o público, finalizou a presente Sessão a Ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. E para constar Eu Luciano Prudente Castilho, Secretário lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/1º Secretário da CMT


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Presidente da CMT

